Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 604/90 Proc. nº 30

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pronto-Socorro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, mais uma vez, ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para a celebração de convênio com a Santa Casa de Pompéia visando o imediato funcionamento do Pronto-Socorro construído no antigo estacionamento do único nosocômio da Cidade Coração. Já passou da hora da Administração do PSDB fazer a sua parte com relação à prestação de assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada, no caso, a nossa Santa Casa.

Sala das Sessões,
Em 26 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.664
26 / 11 / 90

Diretor da Secretaria